

Comissao Permanente de Licitação CPL / ESMPU - Re: RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO – ESMPU Nº 11/2018

De: Comissao Permanente de Licitação CPL / ESMPU
Para: Desiree do Nascimento Pereira
Data: 30/01/2019 19:14
Assunto: Re: RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO – ESMPU Nº 11/2018

Prezados,
Não está correto o entendimento.

A ESMPU está Registrando o preço para eventual aquisição de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia.

Os itens 1 e 2 se referem a "material".

Todo e qualquer serviço embutido na compra do "material" deverá compreender o valor da proposta da empresa.

Desta forma, não haverá nota de serviço, apenas de compra de material (hardware).

Atenciosamente,

Flávia Tegoshi

Presidente da CPL

Pregoeira da Escola Superior do MPU

SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23

Fone 3313-5311

Brasília - DF

CEP: 70200-640

>>> Desiree do Nascimento Pereira <desiree@ost.com.br> 29/01/2019 18:21 >>>

RÉPLICA – ESCLARECIMENTO 01 – FORMA DE FATURAMENTO

Senhores,

O item 01, mesmo sendo item de Hardware, o mesmo será composto de itens de Software e Serviço. Como por exemplo, a garantia do próprio equipamento.

Como o Fabricante fatura a garantia como Serviço, teremos a entrada de Nota Fiscal de Produto, como também a Nota Fiscal de Serviço.

Entendo que neste caso, a empresa licitante vencedora, poderá também faturar a Nota Fiscal junto à ESMPU, como Produto, e também como Serviço. Porém, a soma das duas Notas Fiscais, deverão totalizar o valor do item (item 1).

Nosso entendimento está correto?

Att,



Desiree Pereira | Especialista em Licitações e Contratos

desiree@ost.com.br | www.ost.com.br
(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855



TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADOS

De: CPL@escola.mpu.mp.br <CPL@escola.mpu.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de janeiro de 2019 19:05

Para: Desiree do Nascimento Pereira <desiree@ost.com.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO – ESMPU Nº 11/2018

Prezados, segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

O item 1 (hum) refere-se à aquisição de servidor de rede em rack apenas. O item 3.1.14 do Termo de Referência especifica o requisito de compatibilidade do hardware a ser fornecido com os softwares utilizados pela LICITANTE, mas não prevê o fornecimento destes software, pois serão utilizadas licenças para os quais a ESMPU já possui o direito de uso.

O item 2 (dois) refere-se à aquisição de módulos de memória que sejam compatível com o servidor de rede definido no item 1 (hum).

Entende-se então que ambos os itens descrevem apenas componentes de hardware, não sendo este composto pelo licenciamento de software. Desta forma a afirmação não está correta, pois não existem "itens de software" neste edital.

Att,

Ivo Edgar Moreira Ferreira

Escola Superior do Ministério Público da União
Núcleo de Redes/STI
(61) 3313-5396

>>> Comissão Permanente de Licitação CPL / ESMPU 29/01/2019 17:42 >>>
Encaminhado pedido de esclarecimentos.

Flávia Tegoshi

Presidente da CPL

Pregoeira da Escola Superior do MPU

SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23

Fone 3313-5311

Brasília - DF

CEP: 70200-640

>>> Desiree do Nascimento Pereira <desiree@ost.com.br> 28/01/2019 15:43 >>>

ESCLARECIMENTO 01– DA FORMA DE FATURAMENTO

Objeto do Edital: “Registro de preço para eventual aquisição de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia para atender as necessidades desta Escola Superior do Ministério Público - ESMPU, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..”

Entendemos que para o fornecimento do objeto licitado, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma que os fabricantes nos faturam. Ou seja, para o **LOTE 1 (itens 1 e 2)**, serão aceitas Notas Fiscais de Produto e Serviços (ref. Aos itens de Software que compõe o Hardware), totalizando o valor do LOTE 1.

Está correto o nosso entendimento?



TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADOS

Desiree Pereira | Especialista em Licitações e Contratos

desiree@ost.com.br | www.ost.com.br

(11) 5582-7979 | (11) 98104-0855

